

Diante disso, informamos que, de acordo com o estabelecido no, subitem 8.1.2.1 que trata da penalidade, cláusula oitava - das penalidades, estamos aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 1.758,50 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) em decorrência do não cumprimento que está disposto na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alínea "b", do Contrato. 09/2014.

Comunicamos que o valor da multa será executado conforme previsto na Cláusula Oitava, item 8.1.2.1, alínea "b":

"b) atraso injustificado na execução das etapas da(s) obra(s) contratada(s) em relação aos prazos fixados no cronograma: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre a diferença entre o valor atualizado acumulado previsto e o valor atualizado acumulado rea-

lizado, caso esta diferença resulte em valor positivo, multiplicado pelo número de dias verificado entre a medição anterior e aquela em questão ou entre a primeira medição e a data de início da(s) obra(s), de acordo com a fórmula a seguir:

$$VM = 0,25\% \times (VAAP - VAAR) \times N, \text{ onde:}$$

VAAP=Valor Atualizado Acumulado Previsto na data da medição;

VAAR=Valor Atualizado Acumulado Realizado na data da medição;

VM= Valor da Multa;

N= Número de dias entre a medição realizada e a anterior, ou em se tratando da 1ª medição, entre a 1ª medição e a data de início da(s) obra(s)."

Fica, portanto, essa Empresa notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

Na oportunidade, informamos estar à disposição de V.Sª ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, o processo administrativo nº NUP 53170.000502/2013-78, contrato 09/2014, situado à GEREN/DR/SE na Rua Acre, nº 1084, bairro Siquera Campos - Aracaju/SE durante o horário de expediente (das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30), para vista do mesmo.

FÁBIO DOS SANTOS BARRETO
Gerente de Engenharia

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E ÁVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 21 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, de conformidade com a competência conferida no art. 2º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de maio de 2012, NOTIFICA as entidades abaixo relacionadas, uma vez que todas as tentativas de entrega de notificações pelos Correios não puderam ser efetivadas, que os boletos para pagamento das multas aplicadas, em razão do cometimento de infrações na execução dos Serviços de Radiodifusão, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>. Ressalta-se que consta na tabela abaixo as decisões referentes aos recursos interpostos pelas aludidas entidades nos respectivos processos de apuração de infração. O não pagamento da multa ensejará inscrição da Entidade no CADIN.

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	PORTARIA DE SANÇÃO	VALOR DA MULTA (R\$)	ATO	DECISÃO
PR	CAMPO MOURA	53516.005110/2012-66	FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO	TVE	PORTARIA Nº 598, DE 19/06/2013 (DOU DE 20/06/2013)	11.651,75	PORTARIA DEEA Nº 34/SELMC, DE 20/05/2014 (DOU DE 22/05/2014)	PELO NÃO CONHECIMENTO
MG	PADRE PARAÍSO	53000.014102/2013-00	CACHOEIRA ALTA TELECOMUNICACOES LTD A	FM	PORTARIA Nº 925, DE 27/08/2013 (DOU DE 28/08/2013)	7.888,10	DESPACHO DA SECRETARIA DE 24/04/2014 (DOU DE 25/04/2014)	PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO

A Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, de conformidade com a competência conferida no art. 2º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de maio de 2012, NOTIFICA as entidades abaixo relacionadas, uma vez que todas as tentativas de entrega de notificações pelos Correios não puderam ser efetivadas, que os boletos para pagamento das multas aplicadas, em razão do cometimento de infrações na execução dos Serviços de Radiodifusão, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>. Ressalta-se que as referidas entidades, depois de devidamente notificadas, não apresentaram pedido de reconsideração ou recurso no prazo legal. O não pagamento da multa ensejará inscrição da Entidade no CADIN.

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	VALOR DA MULTA (R\$)	ATO DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO
BA	IBIRATAIA	53000.018133/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE IBIRATAIA	RADCOM	273,66	PORTARIA Nº 666, DE 2 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 3 DE JULHO DE 2013)
PR	UMUARAMA	53516.006575/2011	ASSOCIAÇÃO NOVO MILÊNIO	RADCOM	1.197,28	PORTARIA Nº 275, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 (DOU DE 20 DE AGOSTO DE 2012)
MG	JANAÚBA	53000.043134/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JANAUBENSE AMIGOS DA CULTURA - ACOJAC	RADCOM	2.394,55	PORTARIA Nº 362, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 (DOU DE 21 DE SETEMBRO DE 2012)
SP	CASTILHO	53000.021235/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA CASTILHO FM	RADCOM	851,92	PORTARIA Nº 515, DE 15 DE MAIO DE 2013 (DOU DE 17 DE MAIO DE 2013)
RS	BOM PRINCÍPIO	53000.021237/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO	RADCOM	1.088,43	PORTARIA Nº 070, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013 (DOU DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013)
PR	CAMBARÁ	53000.020428/2011	ASSOCIAÇÃO CAMBARAENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA	RADCOM	1.197,28	PORTARIA Nº 518, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 (DOU DE 26 DE OUTUBRO DE 2013)
SP	MOGI MIRIM	53000.044922/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA MISSÃO	RADCOM	279,88	PORTARIA Nº 843, DE 8 DE AGOSTO DE 2013 (DOU DE 9 DE AGOSTO DE 2013)
SP	BARRETOS	53000.051030/2010	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO DE BARRETOS	RADCOM	1.119,53	PORTARIA Nº 982, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013 (DOU DE 22 DE OUTUBRO DE 2013)

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 043, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 50, autoriza a licitante indicada em Anexo a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

ANEXO I

Conc.	Licitante	Processo	Agência/Conta	Valor
024/2010	Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa.	53000.027459/2010	0902/010/00.000.006-0	R\$ 591,85

Brasília-DF, 21 de julho de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 043, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 24/02/2014 e suas alterações, torna público a concorrência frustrada ou deserta, com a devida localidade, através da referida nota técnica, aprovada pela ATA DE REUNIÃO nº 023/2012, indicada no Anexo I.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis, no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, edifício sede, Térreo, sala T 65, Brasília/DF, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo para vistas será partir do dia vinte e oito de julho de dois mil e catorze, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 05 (dias) dias úteis a contar do prazo de vistas da publicação.

Brasília-DF, 21 de julho de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

ANEXO I
RELAÇÃO DAS CONCORRÊNCIAS FRUSTRADAS

CONCORRÊNCIA Nº(s)	NOTA TÉCNICA CPLR/DEOC/SCE-MC Nº(s)	LOCALIDADES
001/1997-SFO/MC	385/2011	Coqueiro Seco (AL) e Coruripe (AL)
004/1997-SFO/MC	022/2012	Araci(BA), Brumado(BA) e Santa Cruz Cabralia (BA)
005/1997-SFO/MC	386/2011	Barbalha(CE), Horizonte(CE), Mulungu(CE) e Tauá (CE)
009/1997-SFO/MC	391/2011	Barroso(MG), Boa Esperança(MG), Iguatama(MG) e Bueno Brandão (MG)
012/1997-SFO/MC	392/2011	Abaetetuba (PA)
014/1997-SFO/MC	390/2011	Tuparetama (PE)
015/1997-SFO/MC	036/2012	Nossa Senhora dos Remédios (PI) e Piracuruca (PI)
028/1997-SFO/MC	032/2012	Cordeiro (RJ)
033/1997-SFO/MC	024/2012	Autazes (AM)
035/1997-SFO/MC	033/2012	Icó (CE)
036/1997-SFO/MC	031/2012	Vila Velha (ES)
039/1997-SFO/MC	025/2012	Prata (MG)
040/1997-SFO/MC	023/2012	Miranda (MS) e Sete Quedas (MS)
042/1997-SFO/MC	035/2012	Capanema (PA)



045/1997-SFO/MC	034/2012	Luís Correia (PI)
052/1997-SFO/MC	027/2012	Maceió (AL)
056/1997-SFO/MC	-	Porto Velho (RO)
057/1997-SFO/MC	029/2012	Boa Vista (RR)
069/1997-SFO/MC	030/2012	Divisa Nova (MG) e Oliveira (MG)
089/1997-SFO/MC	042/2012	Careiro (AM)
098/1997-SFO/MC	041/2012	Cocal (PI)
121/1997-SSR/MC	026/2012	Manaus (AM)
155/1997-SSR/MC	-	Ariquemes (RO)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 043, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 24/02/2014, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços, por RECLASSIFICAÇÃO, pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis, no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, edifício sede, Térreo, sala T 65, Brasília/DF, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital, Brasília/DF.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2014/2500-TB. Data de Assinatura: 21/07/2014. Contratada: MED MAIS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME. CGC: 09.557.452/0001-43. Vigência: 21.07.2014 a 20.07.2015. Objeto: Prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o Escritório Regional da Telebras em Porto Alegre / RS...Valor total estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3693/2000, Decreto nº 3722/2001, Decreto nº 3784/2001 e Processo nº 23/2014-TB. Signatários: p/ Telebras: Francisco Ziober Filho (presidente-interino) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores - interino) p/ contratada: Victor Cristóvão Costa Reis (sócio administrador).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014 - UASG 240025

Nº Processo: 09025000023201414. Objeto: Apoio à organização e realização do Seminário de Operações de Paz - ZOPACAS. Recursos oriundos do Ministério da Defesa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 07/07/2014. FERNANDO JOSE MARRONI DE ABREU. Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Ratificação em 07/07/2014. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA. Subsecretário-geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial. Valor Global: R\$ 525.502,06. CNPJ CONTRATADA : 03.723.329/0001-79 PROGRAMADAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO -PNUD

(SIDEC - 21/07/2014) 240013-00001-2014NE800009

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 240010

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 0902000010201312. PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: MINISTERIO DAS RE-LACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência até 23/07/2015. Supressão da cláusula 7. Inclusão de nova redação da cláusula 7. Reajuste de 6,3751%. Fundamento Legal: Art 65, inc I, a, Lei 8.666/93. Vigência: 24/07/2014 a 23/07/2015. Valor Total: R\$421.245,40. Fonte: 100000000 - 2014NE800034. Data de Assinatura: 15/07/2014.

(SICON - 21/07/2014) 240013-00001-2014NE800009

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo para vistas será partir do dia vinte e oito de julho de dois mil e catorze, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 05 (dias) dias úteis a contar do prazo de vistas da publicação.

Brasília-DF, 21 de julho de 2014.
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, Localidade de Brasília/DF de Minas/MG

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53710.000749/00	Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	R\$ 19.018,00	FM	73.709	97.371
53710.000750/00	JEA Comunicações Ltda.	R\$ 18.440,00	FM	72.885	97.289
53710.000751/00	Lene Radiodifusão Ltda.	R\$ 17.700,00	FM	71.751	97.175
53710.000731/00	ABM Radiodifusão Ltda.	R\$ 30.500,00	FM	83.606	76.761

Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, Localidade de Conceição da Aparecida/MG

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53710.000735/00	Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda.	R\$ 65.230,00	FM	84.886	98.489
53710.000727/00	Sistema Aparecida de Rádio FM Ltda-ME	R\$ 40.250,00	FM	75.506	97.551
53710.000748/00	Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.	R\$ 39.600,00	FM	75.104	97.510

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 240010

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 09020000029201112. PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: MINISTERIO DAS RE-LACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 62541735000180. Contratado : AMC INFORMATICA LTDA -Objeto: Alteração da redação da cláusula 7.5 do contrato para "nos termos do art 36 (...) será efetuada a retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, limitada a 20% da fatura mensal, sem prejuízo das sanções cabíveis (...)". Fundamento Legal: Art 65, inc I, a, Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/07/2014.

(SICON - 21/07/2014) 240013-00001-2014NE800009

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Informamos que após a análise da documentação da licitação em referência, cujo objeto é a cessão de uso oneroso do espaço físico do módulo "H", térreo, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a título precário, para fins de exploração comercial dos serviços de restaurante e lanchonete por empresa especializada do ramo, foram HABILITADAS as licitantes PLATAFORMA DA ALIMENTAÇÃO LTDA, CPC - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA e C. PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA. O processo se encontra à disposição dos interessados para eventuais consultas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE ALTERAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2014

Processo: 48500.006738/2013-07. A data da Reunião Presencial prevista para o dia 24/7/2014 em Brasília/DF foi ALTERADA e será realizada no dia 22/8/2014 às 9h conjuntamente com as Audiências Públicas 021 e 027, ambas de 2014. Permanecem inalteradas as demais informações.

ALEX SANDRO FEIL
Superintendente de Mediação Administrativa,
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Nº 6/2014. Processo: 48500.005403/2013-63. Objeto: obter subsídios para a definição da taxa de desconto a ser utilizada nos modelos de planejamento da operação e formação de preço. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/7/2014 a 21/8/2014. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Consultas Públicas -> item Nº 006/2014.

ALEX SANDRO FEIL
Superintendente de Mediação Administrativa,
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 88, DE 18 DE JULHO DE 2014

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão de não ter logrado êxito na localização da empresa mencionada abaixo no endereço constante na base de dados desta Agência e tendo em vista a devolução dos ofícios nº 1156/2013/SAB nº 1408/2013/SAB e nº 1409/2013/SAB, em atenção ao processo em referência, instaurado para aplicar do disposto no artigo 29, § único, e artigo 30, inciso II, alíneas "b" e "g", da Resolução ANP nº 18/2009, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.012010/2012-88, de 15/10/2012. Ofício nº 1156/2013/SAB, de 05/07/2013; Ofício nº 1408/2013/SAB, de 21/08/2013 e Ofício nº 1409/2013/SAB, de 21/08/2013.	53.543.377/0001-53	Micro Química Indústria e Comércio Ltda.

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do Processo e tela, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente de Abastecimento

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/DO/102/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Astrein Engenharia de Manutenção S.A. Objeto: Prestação dos serviços de carga de dados das subestações da Contratante, na base dados do Sistema SSA (Shared Services Astrein) Módulo de Gestão de Ativos. Proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor Total R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Assinatura: 14/07/2014. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor de Operação e Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, pela Contratante e Marcelo Avila Fernandes - Representante Legal, pela Contratada.

Contrato: CERON/DP/117/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Comel - Construtora e Instaladora LTDA EPP. Objeto: Execução de Obras de ampliação de rede de distribuição urbana na região sul do estado de Rondônia, com fornecimento total de mão de obra e de material. Proveniente da Concorrência nº002/2014. Vigência: 390 (trezentos e noventa) dias. Valor Total R\$ 1.374.136,36 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 18/07/2014. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor de Operação e Jonas Antunes da Costa - Assistente da Diretoria de Planejamento, pela Contratante e José Gorge Queiroz - Sócio Diretor, pela Contratada.